



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SES ; Seção de Aquisição e Manutenção de Equipamentos e Mobiliários da Saúde**

### **TERMO**

## **TERMO DE REFERENCIA**

**Aquisição de Mobiliários Hospitalares para atender as unidades da Secretaria da Saúde de Sorocaba.**

### **1. Fundamentação da Contratação**

Dentre outros fatores, a capacidade e a eficiência dos atendimentos de saúde prestados na atenção primária, depende da disponibilidade de equipamentos, mobiliários e materiais suficientes e em condições técnicas adequadas de uso, além de reserva técnica para reposição imediata de baixas patrimônias.

A conservação dos mobiliários hospitalares é especialmente crítica, pois influencia diretamente na higiene, funcionalidade e segurança de pacientes e profissionais de saúde. Componentes como superfícies, rodízios, sistemas de ajuste, revestimentos estofados, estrutura metálica e, em alguns casos, componentes eletrônicos, estão sujeitos ao desgaste contínuo devido ao uso intenso. Além disso, cada mobiliário possui um tempo de vida útil determinado, após o qual a realização de manutenções corretivas eficazes torna-se cada vez mais difícil, aumentando o risco de falhas e comprometendo o desempenho dos equipamentos.

Destaca-se ainda que todo bem permanente está sujeito à depreciação, seja pelo desgaste natural (uso contínuo) ou pela obsolescência tecnológica, diante do surgimento de novos recursos e inovações no mercado. Contabilmente, a taxa de depreciação para bens móveis é, via de regra, de 10% ao ano, o que implica que bens com mais de 10 anos de uso já não possuem valor contábil relevante, passando a representar apenas custos recorrentes de manutenção.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível o planejamento contínuo para a aquisição de novos mobiliários, configurando uma solução estratégica para a melhoria da assistência à saúde no município. Isso garante a disponibilidade de mobiliários em quantidade suficiente e em condições técnicas adequadas.

Ademais, é fundamental considerar os projetos de ampliação dos serviços de saúde municipais por meio da implantação de novas unidades, assegurando que o mobiliário acompanhe esse crescimento e atenda às demandas futuras.

A falta desses mobiliários ou a disponibilidade de materiais em mau estado de conservação pode reduzir a capacidade dos profissionais de saúde de atender adequadamente os pacientes, prejudicando a qualidade dos cuidados oferecidos e impactando negativamente a satisfação dos pacientes com o serviço prestado.

Portanto, conforme conclusão do ETP, a aquisição dos referidos mobiliários em quantidade adequada é medida essencial para a modernização dos serviços de saúde, promovendo segurança, conformidade com as normativas e efetividade no atendimento à população.

### **2. Definição do Objeto, Descrição da Solução e Requisitos da**

## Contratação.

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de Mobiliários Hospitalares, destinados as unidades da Secretaria da Saúde de Sorocaba, conforme quantitativo definido em Estudo Técnico Preliminar e valor estimado apurado por pesquisa de mercado, com documentação de suporte juntada aos autos.

A solução prevê a aquisição dos referidos mobiliários em quantidade adequada para a modernização dos serviços de saúde, promovendo segurança, conformidade com as normativas e efetividade no atendimento à população.

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
1	<p>BRAÇADEIRA P/ INJEÇÃO E COLETA DE SANGUE AÇO INOX</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pedestal com altura regulável por manopla.</li><li>- Haste regulável e concha confeccionados em aço inoxidável austenítico polido.</li><li>- Base confeccionada em tubo (chato ou redondo) ou ferro fundido, com pés de apoio protegidos com ponteiras.</li><li>- Pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso na cor branca.</li><li>- Garantia Mínima: 12 meses</li></ul>	06	R\$ 245,62	R\$ 1473,74

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
2	<p>CADEIRA P/ COLETA DE SANGUE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cadeira para coleta de sangue.</li> <li>- Construído em tubos de aço-carbono de no mínimo 7/8 pol, parede 1,2 mm (ou superior).</li> <li>- Assento e encosto estofados com espuma de alta densidade, revestidos por courvin.</li> <li>- Pés com ponteiros plásticos ou de borracha.</li> <li>- Apoio para braços bilaterais ou frontal.</li> <li>- Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Totais: 540 x 660 x 820 mm (largura x profundidade x altura);</li> <li>- Assento: 380 x 510 mm (largura x altura).</li> </ul> </li> <li>- Capacidade mínima: 100 Kg</li> <li>- Pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso na cor branca.</li> <li>- Tolerâncias: Desde que aprovadas previamente, poderão ser aceitas, a critério da PMS, variações nas especificações - inclusive de medidas (+/-10%) - para adequação aos padrões de cada fabricante desde que se configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</li> <li>- Garantia mínima: 12 meses.</li> </ul>	02	R\$ 444,00	R\$ 888,00

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
3	<p>CADEIRA DE RODAS ADULTO 100 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricada em aço-carbono ou alumínio.</li> <li>- Dobrável em X.</li> <li>- Possuir apoio para braços.</li> <li>- Apoio para pés com pedal retrátil.</li> <li>- Aro impulsor bilateral.</li> <li>- Freios bilaterais.</li> <li>- Rodas dianteiras maciças 06 pol.</li> <li>- Rodas traseiras com pneus maciços ou infláveis 24 pol.</li> <li>- Assento e encosto em nylon, poliamida ou poliéster.</li> <li>- Largura aproximada do assento: 40 cm.</li> <li>- Capacidade mínima: 100 Kg.</li> <li>- Pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso na cor preta.</li> <li>- Garantia mínima: 12 meses.</li> </ul>	04	R\$ 830,95	R\$ 3323,80

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
4	<p>CADEIRA DE RODAS OBESO 150 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricada em aço-carbono ou alumínio.</li> <li>- Dobrável em X</li> <li>- Possuir apoio para braços.</li> <li>- Apoio de pé com pedal retrátil.</li> <li>- Aro impulsor bilateral.</li> <li>- Freios bilaterais.</li> <li>- Rodas dianteiras maciças de 08 pol.</li> <li>- Rodas traseiras com pneus maciços ou infláveis 24 pol.</li> <li>- Assento e encosto estofados, em nylon, poliamida ou poliéster, reforçado com tiras tensoras.</li> <li>- Almofada em espuma.</li> <li>- Largura mínima do assento: 52 cm.</li> <li>- Capacidade mínima: 150 Kg.</li> <li>- Pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso na cor preta.</li> <li>- Garantia mínima: 12 meses.</li> </ul>	07	R\$ 1464,80	R\$ 10.253,60

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
5	<p>CARRO DE CURATIVO AÇO INOX</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Armação tubular de aço inoxidável austenítico polido, de mínimo 3/4 pol, parede 1,2 mm (ou superior).</li> <li>- Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável austenítico de no mínimo 0,75 mm de espessura.</li> <li>- Gradil de aço inoxidável em toda a volta.</li> <li>- Suporte para balde e bacia de aço inox.</li> <li>- Possuir 04 rodízios de no mínimo 02 pol, sendo 02 com freio.</li> <li>- Acompanha balde inoxidável com aproximadamente 04 litros e bacia inox com aproximadamente 3,1 litros (32 cm de diâmetro).</li> <li>- Medidas mínimas: 800 x 450 x 800 mm (altura x profundidade x largura).</li> <li>- Garantia mínima: 12 meses.</li> </ul>	01	R\$ 885,80	R\$ 885,80

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
6	<p><b>CARRO DE EMERGÊNCIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura em chapa de aço-carbono SAE 1010 ou alumínio.</li> <li>- Tampo em chapa de aço inoxidável austenítico polido, de no mínimo 0,80 mm de espessura ou chapa de aço-carbono SAE 1010 com bandeja de termoplástico.</li> <li>- Gabinete funcional com no mínimo 03 gavetas, com corredeiras telescópicas, sendo a primeira com divisórias para medicação em poliestireno.</li> <li>- Todas com dispositivo de proteção contra abertura acidental.</li> <li>- Prateleira/suporte para cardioversor/desfibrilador ou monitor.</li> <li>- Suporte para soro/bomba de infusão.</li> <li>- Tábua de massagem cardíaca, em acrílico cristal com seu suporte para fixação.</li> <li>- Suporte para cilindro com trava de segurança.</li> <li>- Possuir 04 rodízios de no mínimo 03 pol, sendo 02 com freio.</li> <li>- Conjunto de tomadas tipo filtro de linha para ligar os aparelhos.</li> <li>- Chassi com proteção de borracha em toda a volta.</li> <li>- Pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso na cor cinza.</li> <li>- Garantia mínima: 12 meses.</li> </ul>	01	R\$ 5.709,73	R\$ 5.709,73

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
7	<p>DIVÃ CLÍNICO AÇO INOX</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura em aço inoxidável austenítico polido, de mínimo 1 e 1/4 pol, parede 1,2 mm (ou superior).</li> <li>- Com reforço na parte inferior com trava H.</li> <li>- Cabeceira para apoio dorsal regulável por cremalheira.</li> <li>- Pés com ponteiros plásticos ou de borracha.</li> <li>- Suporte para papel lençol.</li> <li>- Leito fixo estofado com espuma de alta densidade, revestido em napa/courvim na cor preta.</li> <li>- Medidas mínimas: 1900 x 600 x 800 mm (comprimento x largura x altura).</li> <li>- Capacidade mínima: 120 Kg.</li> <li>- Possuir registro na ANVISA.</li> <li>- Garantia mínima: 12 meses.</li> </ul>	18	R\$ 1.534,73	R\$ 27.625,14
8	<p>ESCADA AÇO INOX C/ 2 DEGRAUS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Armação em tubos redondos de aço inoxidável austenítico, reforçada.</li> <li>- Degraus em inox revestidos com material sintético antiderrapante ou em alumínio antiderrapante.</li> <li>- Pés com ponteiros plásticos ou de borracha.</li> <li>- Dimensões mínimas: 400 x 400 mm.</li> <li>- Capacidade mínima: 120 Kg.</li> <li>- Garantia Mínima: 12 meses.</li> </ul>	14	R\$ 243,83	R\$ 3.413,67

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
9	<p>MESA GINECOLÓGICA AUTOMATIZADA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Totalmente automatizada: subida, descida, encosto e perneira.</li> <li>- Estrutura construída em aço, com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi a pó.</li> <li>- Movimentos através de moto-redutor isento de óleo.</li> <li>- Sistema volta a zero e posição de trabalho.</li> <li>- Revestimentos das carenagens resistentes a impacto, antioxidante, de fácil limpeza e higienização.</li> <li>- Apoio de pernas e calcanheiras reguláveis.</li> <li>- Apoio de cabeça.</li> <li>- Suporte para lençol descartável.</li> <li>- Pedal de comando móvel.</li> <li>- Gaveta auxiliar em material inoxidável para coleta de material.</li> <li>- Estofamento revestido em courvin.</li> <li>- Base com rodízios giratórios com freio.</li> <li>- Capacidade mínima: 180 Kg.</li> <li>- Tensão: Automática 110/220V.</li> <li>- Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Altura máxima: 1,00m;</li> <li>- Altura mínima: 0,60m;</li> <li>- Largura útil mínima: 0,60m;</li> <li>- Comprimento: 1,70m.</li> </ul> </li> </ul> <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio porta-coxas e calcanheiras.</li> <li>- Apoio de braço.</li> <li>- Mocho com rodízios.</li> <li>- Foco auxiliar.</li> </ul>	2	R\$ 13.241,67	R\$ 26.483,33

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
	<p>- Possuir registro na ANVISA.</p> <p>- Garantia mínima: 12 Meses.</p>			
10	<p>MESA GINECOLÓGICA C/ GABINETE EM MADEIRA</p> <p>- Estrutura em aço-carbono e MDF com revestimento interno e externo em laminado melamínico.</p> <p>- Leito acolchoado em espuma densidade mínima de D28, com espessura mínima de 5 cm, revestido de courvin.</p> <p>- Cabeceira e peseira articuláveis com regulagem através de cremalheira.</p> <p>- Gabinete com no mínimo 3 gavetas deslizantes com puxador cromado e corrediças metálicas e armário com puxador cromado, dotado de uma prateleira interna.</p> <p>- Porta lençol descartável.</p> <p>- 01 cuba em aço inox.</p> <p>- Porta coxas estofado com revestimento em courvim com regulagem de altura e ângulo.</p> <p>- Medidas Aproximadas: 1800 x 600 x 800 mm (comprimento x largura x altura).</p> <p>- Capacidade mínima: 150 kg.</p> <p>- Possuir Registro na ANVISA.</p> <p>- Garantia 12 meses.</p>	02	R\$ 1.260,17	R\$ 2.520,33
11	<p>MOCHO ODONTOLÓGICO</p> <p>- Sistema de elevação do assento impulsionado a gás, acionado por alavanca lateral e com movimentação suave.</p> <p>- Encosto anatômico, com reajuste de aproximação.</p> <p>- Base resistente com 05 rodízios de no mínimo 02 pol, sem freio.</p> <p>- Estofamento resistente, com revestimento sem costura e densidade adequada.</p> <p>- Garantia Mínima: 12 meses.</p>	02	R\$ 687,33	R\$ 1.374,67

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
12	<p>POLTRONA RECLINÁVEL C/ REGULAGEM POR PISTAO A GAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura inferior em tubo de aço de aproximadamente de 31,75 (1 1/4 pol) x 1,5 mm e superior em 25 x 1,2 mm.</li> <li>- Assento, encosto e descanso para os pés anatômicos estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvim lavável.</li> <li>- Descanso de braços fixos ou articulados.</li> <li>- Com descanso para os pés articulados à cadeira com extensão concomitante à inclinação do encosto.</li> <li>- Tratamento antiferruginoso.</li> <li>- Acabamento em pintura eletrostática a pó.</li> <li>- Totalmente reclinável através de pistão a gás, permitindo várias posições.</li> <li>- Pés com ponteiras.</li> <li>- Capacidade mínima de 120 Kg.</li> <li>- Garantia mínima: 12 meses.</li> </ul>	03	R\$ 1.202,55	R\$ 3.607,66
13	<p>SUPORTE HAMPER AÇO INOX</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura em aço inoxidável austenítico polido.</li> <li>- Possuir 03 rodízios de no mínimo 02 pol, sem freio.</li> <li>- Acompanha 01 saco de algodão cru.</li> <li>- Medidas aproximadas: 500 x 500 x 800 (comprimento x largura x altura).</li> <li>- Capacidade: aprox. 100 litros.</li> <li>- Garantia Mínima: 12 meses.</li> </ul>	01	R\$ 345,46	R\$ 345,46

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
14	<p>SUPORTE P/ SORO 04 GANCHOS C/ RODÍZIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Base em tubo de aço inoxidável austenítico polido de 30 x 20 mm, parede 1,2 mm (ou superior).</li> <li>- Coluna em tubo de aço inoxidável austenítico polido de 01 pol, parede 1,2 mm (ou superior).</li> <li>- Haste de aço inoxidável austenítico polido de 3/4 pol, parede 1,2 mm (ou superior), com 4 ganchos.</li> <li>- Solda TIG ou similar, sem rebarbas.</li> <li>- Altura regulável através de manípulo.</li> <li>- Possuir 04 ou 05 rodízios de no mínimo 02 pol, sem freio.</li> <li>- Altura ajustável mínima: 1,50 a 2,10 m.</li> <li>- Garantia mínima: 12 meses.</li> </ul>	05	R\$ 408,00	R\$ 2.040,00
<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>				<b>R\$ 89.944,93</b>

## 2.1 Modelo de Execução do Objeto

O fornecimento do objeto ocorrerá de forma **integral**, mediante entrega única.

## 2.2 Prazo e Local de Entrega

O prazo máximo para entrega será de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da emissão da Ordem de Entrega.

A entrega e o armazenamento dos bens recebidos serão realizados no Almoxarifado de Bens, onde os mobiliários aguardarão a destinação final às unidades de saúde, a qual será realizada sob responsabilidade da Prefeitura. A entrega deverá ser realizada das 08:00 as 16:00h no seguinte endereço:

Almoxarifado de Bens: Rua: Comandante Salgado, 2443 - Bloco 5/6 - Vila Hortência.

## 2.3 Montagem, Instalação e Treinamento

Todos os itens devem ser entregues devidamente montados pela contratada. Os itens listados não exigem instalação e treinamento.

## 2.4 Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

O objeto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.

Caso os mobiliários apresentem problemas técnicos, a Contratada será comunicada pelo responsável pela Seção de Unidades e Equipamentos da Secretaria da Saúde, através de chamado técnico.

A Contratada se obriga a providenciar o atendimento *in loco*, quando necessário, ou por meio de assistência técnica local e/ou realizar a substituição do mobiliário e/ou de suas partes, com as mesmas especificações e capacidade, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da solicitação de manutenção, salvo se houver outro prazo acordado entre as partes.

Na hipótese de inexistência de assistência técnica no Município de Sorocaba, o transporte do mobiliário até o local de atendimento e o seu retorno ao local de origem serão de inteira responsabilidade da Contratada, não gerando quaisquer ônus à Administração.

## **2.5 Prazo Do Contrato**

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento

## **2.6 Parcelamento Do Objeto**

Não haverá aglutinação de itens por lotes.

## **2.7 Exclusividade EM/EPP**

A licitação será destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, cart. 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, bem como art. 55, inciso I, da Lei Municipal 9449/2010.

## **2.8 Participação de Consórcios**

Admite-se a participação de consórcios de empresas interessadas, conforme permitido pela legislação vigente. Essa medida visa ampliar a competitividade e possibilitar a união de competências técnicas e financeiras das empresas, garantindo maior eficiência na execução do contrato.

## **2.9 Indicação de Marcas e Modelos**

Não haverá indicação de marcas e modelos, tampouco há marcas e modelos com vedação de uso pelo município.

## **2.10 Amostra**

Não há necessidade de exigência de amostras.

## **2.11 Subcontratação**

Não será admitida subcontratação.

## **3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**

O critério de julgamento a ser adotado será o de **menor preço por item**, nos termos da legislação aplicável, observadas as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, além da exigência das seguintes

documentações técnicas:

- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, quando aplicável, conforme RDC N° 16, DE 1º de abril de 2014 e alterações e Lei n° 6.437/1977.
- Apresentar Licença Sanitária, conforme exigência dos órgãos de Vigilância Sanitária do Estado/Município. Caso não seja aplicável ao CNAE da empresa, apresentar justificativa.
- Comprovante de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário.
- Atestado de capacidade técnica com quantitativo mínimo de 30% do item arrematado.

## 4. Programação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos provenientes de emendas parlamentares impositivas, conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Valor Un.	Emenda	Unidade	Despesa	Programa	Ação	Fonte	Classificação	Total
1	BRAÇADEIRA P/ COLETA	2	R\$ 245,62	190	Aparecidinha	987	1001	3039	8	4.4.90.52.00	R\$ 491,25
		4	R\$ 245,62	735	Laranjeiras	1590	1001	3150	8	4.4.90.52.00	R\$ 982,49
2	CADEIRA DE COLETA	2	R\$ 444,00	735	Laranjeiras	1590	1001	3150	8	4.4.90.52.00	R\$ 888,00
3	CADEIRA DE RODAS ADULTO	3	R\$ 830,95	735	Laranjeiras	1590	1001	3150	8	4.4.90.52.00	R\$ 2.492,85
		1	R\$ 830,95	1005	M. Mendes	1197	1001	3188	8	4.4.90.52.00	R\$ 830,95
4	CADEIRA DE RODAS OBESO	1	R\$ 1.464,80	190	Aparecidinha	987	1001	3039	8	4.4.90.52.00	R\$ 1.464,80
		3	R\$ 1.464,80	735	Laranjeiras	1590	1001	3150	8	4.4.90.52.00	R\$ 4.394,40
		1	R\$ 1.464,80	763	Sabiá	1733	1001	3157	8	4.4.90.52.00	R\$ 1.464,80
		1	R\$ 1.464,80	1005	M. Mendes	1197	1001	3188	8	4.4.90.52.00	R\$ 1.464,80
		1	R\$ 1.464,80	1006	W. Ville	1198	1001	3189	8	4.4.90.52.00	R\$ 1.464,80
5	CARRO DE CURATIVO	1	R\$ 885,80	735	Laranjeiras	1590	1001	3150	8	4.4.90.52.00	R\$ 885,80
6	CARRO DE EMERGÊNCIA	1	R\$ 5.709,73	733	S. Conrado	1580	1001	3148	8	4.4.90.52.00	R\$ 5.709,73
7	DIVÃ CLÍNICO	6	R\$ 1.534,73	733	S. Conrado	1580	1001	3148	8	4.4.90.52.00	R\$ 9.208,38
		7	R\$ 1.534,73	735	Laranjeiras	1590	1001	3150	8	4.4.90.52.00	R\$ 10.743,11
		5	R\$ 1.534,73	846	Angélica	1118	1001	3164	8	4.4.90.52.00	R\$ 7.673,65
8	ESCADA DE 2 DEGRAUS	2	R\$ 243,83	190	Aparecidinha	987	1001	3039	8	4.4.90.52.00	R\$ 487,67
		3	R\$ 243,83	733	S. Conrado	1580	1001	3148	8	4.4.90.52.00	R\$ 731,50
		8	R\$ 243,83	735	Laranjeiras	1590	1001	3150	8	4.4.90.52.00	R\$ 1.950,67
		1	R\$ 243,83	846	Angélica	1118	1001	3164	8	4.4.90.52.00	R\$ 243,83
9	MESA GINECOLÓGICA AUTOMATIZADA	2	R\$ 13.241,67	735	Laranjeiras	1590	1001	3150	8	4.4.90.52.00	R\$ 26.483,33
10	MESA GINECOLÓGICA GABINETE	2	R\$ 1.260,17	733	S. Conrado	1580	1001	3148	8	4.4.90.52.00	R\$ 2.520,33
12	MOCHO ODONTOLÓGICO	2	R\$ 687,33	735	Laranjeiras	1590	1001	3150	8	4.4.90.52.00	R\$ 1.374,67
13	POLTRONA RECLINÁVEL	3	R\$ 1.202,55	190	Aparecidinha	987	1001	3039	8	4.4.90.52.00	R\$ 3.607,66
14	SUPORTE DE HAMPER	1	R\$ 345,46	190	Aparecidinha	987	1001	3039	8	4.4.90.52.00	R\$ 345,46
15	SUPORTE DE SORO	4	R\$ 408,00	846	Angélica	1118	1001	3164	8	4.4.90.52.00	R\$ 1.632,00
		1	R\$ 408,00	735	Laranjeiras	1590	1001	3150	8	4.4.90.52.00	R\$ 408,00
		68									R\$ 89.944,93

## 5. Modelo de Gestão do Contrato

- A execução do objeto será acompanhada pela Seção de Aquisição e Manutenção de Equipamentos e Mobiliários (SUEQ) da Secretaria da Saúde de Sorocaba, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da execução o objeto, recebendo e certificando a nota fiscal atestando o recebimento definitivo.
- Compete ao (s) fiscalizador (es) verificar o prazo de entrega, a conformidade dos bens fornecidos com

as especificações deste Termo de Referência, bem como proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto.

- Cabe a fiscalização solicitar a substituição dos equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços.
- A fiscalização poderá solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato.
- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução do objeto, o fiscalizador comunicará formalmente a contratada para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- O fiscalizador informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência.
- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscalizador comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

Ficam designados como fiscalizadores do contrato:

- Flávia Rafaela Diniz - Tecnóloga em Saúde
- Kelly Cristina Romão Cardoso - Tecnóloga em Saúde
- Patrick Santos Maffei – Supervisor de Área de Saúde

## **6. Critérios de Medição e de Pagamento**

Cabe ao fiscalizador comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Recebimento Provisório: Provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (no verso da nota fiscal), para efeito de posterior verificação da conformidade do material, em atendimento ao Art. 140, Inciso II, item “a” da Lei 14.133/2021, que determina:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

Recebimento Definitivo: Se dará mediante preenchimento de termo próprio, assinado pelas partes, após a confirmação do devido cumprimento contratual e saneamento de eventuais pendências, em atendimento ao Art. 140, Inciso II, item “b” da Lei 14.133/2021, que determina:

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo Referência.

Substituir mediante “Notificação”, no prazo nela indicado, às suas expensas, no total ou em parte, os equipamentos que não obedecerem às condições de qualidade ou estiverem em desacordo com o aqui exigido.

O pagamento será feito entre o sétimo e o trigésimo dia, preferencialmente às sextas-feiras, após a entrega dos produtos e a apresentação do documento fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável, através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante do depósito.

Data da elaboração do TR: 12/03/2026

Data da atualização: 12/05/2026

Elaborador do TR:

**Patrick Santos Maffei**  
Supervisor de Área de Saúde

**Flávia Rafaela Diniz**  
Tecnólogo em Saúde

Aprovado:

**Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel**  
Secretário da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos Maffei, Supervisor**, em 12/05/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário Municipal**, em 18/05/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1761223** e o código CRC **5CA0DAF4**.